

y) Praticar todos os actos relativos à matéria da caça e pesca, que me estejam atribuídos, designadamente os previstos na lei de Bases Gerais da Caça, aprovada pela Lei n.º 173/99, de 21 de Setembro, alterada pelos Decretos-Leis n.ºs 159/2008, de 8 de Agosto, e 2/2011, de 6 de Janeiro, e no regime jurídico da conservação, fomento e exploração dos recursos cinegéticos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro;

2 — Autorizo o dirigente acima identificado a subdelegar, no todo ou em parte, dentro dos condicionalismos legais, as competências que lhe são por este delegadas.

3 — São ratificados todos os actos praticados pelo supra identificado dirigente, no âmbito dos poderes ora delegados, desde 18 de Agosto de 2011.

20 de Setembro de 2011. — O Presidente, *Amândio José de Oliveira Torres*.

205183752

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 13422/2011

Por despacho do Senhor Vice-Presidente, Eng.º Pedro Coimbra, de 22 de Setembro de 2011, e ao abrigo do disposto no artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, na sua actual redacção, conjugada com o artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi autorizada a acumulação de funções docentes ao Sr. Eng.º Pedro Miguel Lima Andrade Matos Geirinhas, Director de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira do mapa de pessoal da CCDRC.

23 de Setembro de 2011. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

205182529

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Direcção de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos

Aviso n.º 19934/2011

Para os devidos efeitos torna-se público, que nos termos do n.º 1, alínea a) do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de 2 Postos de Trabalho, na Carreira de Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, aberto através do aviso n.º 10035/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100 de 25 de Maio, cessou de acordo com o seguinte motivo: Ocupação Parcial dos Postos de Trabalho, constantes do referido aviso.

8 de Setembro de 2011. — A Directora de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

205183858

Aviso n.º 19935/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e na sequência de procedimento concursal, aberto pelo aviso n.º 10035/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de Maio, foi celebrado em 1 de Julho de 2011, Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de 180 dias, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com a trabalhadora, Maria Isabel Campos Ferreira de Sá, colocada na Posição Remuneratória entre a 1.ª e a 2.ª no Nível Remuneratório entre o 5.º e o 7.º, da Carreira de Assistente Técnico, com efeitos à data da referida celebração.

8 de Setembro de 2011. — A Directora de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

205184051

Despacho n.º 13423/2011

Por Despacho de 16 de Setembro de 2011, do Sr. Director Regional Adjunto, foi proferido o despacho que a seguir se transcreve:

Considerando que se encontra em curso o processo reorganizativo do MAMAOT, decorrente da Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de Julho, e a necessidade de assegurar o regular funcionamento dos serviços;

Considerando que o trabalhador Luís Manuel de Almeida Sobral Dias possui mais de quatro anos de experiência profissional na carreira para cujo provimento é exigível uma licenciatura e reconhecida aptidão e experiência profissional para o cargo de Chefe de Divisão de Controlo;

Considerando que possui a licenciatura em Engenharia Agronómica e experiência profissional no âmbito das atribuições cometidas à Divisão de Controlo, correspondendo assim ao perfil pretendido e evidenciado na nota curricular, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, ao abrigo do artigo 41.º do CPA, pelo período de 60 dias, no cargo de Chefe de Divisão de Controlo, o licenciado em Engenharia Agronómica Luís Manuel de Almeida Sobral Dias, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Revogo o Despacho n.º 56/DIR/DRAP-N/2011, de 22 de Junho.

O presente Despacho produz efeitos a 16 de Setembro de 2011.

(Isento de fiscalização do tribunal de contas).

Nota curricular

Dados pessoais

Nome: Luís Manuel de Almeida Sobral Dias

Data de nascimento: 28 Novembro 1954

Naturalidade: Lisboa

Habilitações literárias

1995 — MBA, com especialização em Gestão Internacional, Universidade Católica Portuguesa

1978 — Licenciatura em Agronomia, Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa

Formação profissional

Junho de 1981 — Curso sobre “As Relações Externas das Comunidades Europeias”, Instituto Nacional de Administração (30 horas);

Fevereiro e Março de 1983 — Estágio no FEOGA — Secção Orientação da Direcção-Geral de Agricultura da Comissão Europeia, Bélgica (45 dias);

Junho 1983 — Curso sobre “Social Profitability Analysis in Portuguese Agriculture” no Centro de Estudos de Economia Agrária do Instituto Gulbenkian de Ciência (90 horas);

Outubro a Dezembro de 2006 — Curso FORGEP, Instituto Nacional de Administração (120 horas).

Experiência profissional

Desde Mai. 2007 — Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas: Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte Exerce o cargo de Chefe da Divisão de Controlo, tendo a seu cargo a coordenação das seguintes actividades:

Organização, preparação e realização das acções de monitorização e controlo da atribuição de prémios, subsídios e apoios decorrentes da aplicação da Política Agrícola Comum na região Norte;

Realização de controlos no âmbito do regime de benefício fiscal ao gasóleo agrícola na região Norte.

Desempenhou ainda, até final de Fevereiro de 2008, em simultâneo, as funções de Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico ao Coordenador da Medida AgriS.

Jan. 2004/Abr. 2007 — Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas: Direcção Regional de Agricultura do Entre Douro e Minho

Enquanto Chefe da Divisão de Estudos teve a seu cargo a coordenação das seguintes actividades:

Apoio à coordenação da Medida AGRIS do Programa Operacional da Região Norte na região do Entre Douro e Minho;

Apoio à gestão da Acção n.º 8 “Dinamização do Desenvolvimento Agrícola e Rural” da Medida AGRIS, envolvendo a análise, proposta de decisão de candidaturas e acompanhamento da realização de projectos;

Jan. 1979/Mai. 1984 — Ministério da Agricultura: Gabinete de Planeamento

Foi-lhe atribuída a responsabilidade pelo funcionamento do Núcleo de Integração Europeia que, com a publicação da Lei Orgânica do Gabinete de Planeamento, viria a dar origem à Divisão de Integração Europeia e Relações Económicas Externas. Exerceu o cargo de Chefe de Divisão, de Janeiro a Junho de 1980, em regime de substituição e, a partir de Julho de 1981, em comissão de serviço.

Ago. 1978/Dez. 1978 — Secretariado para a Integração Europeia

Proseguiu os estudos desenvolvidos no Centro de Estudos de Economia Agrária do Instituto Gulbenkian de Ciência sobre as implicações da adesão de Portugal à CEE no sector agrícola.

Nov. 1977/Jul. 1978 — Instituto Gulbenkian de Ciência

Estágio curricular no Centro de Estudos de Economia Agrária, subordinado ao tema: “Consequências da Adesão de Portugal à CEE sobre o Desenvolvimento do Sector Agrícola”.

16 de Setembro de 2011. — A Directora de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

205183639

Despacho n.º 13424/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 72.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que se procedeu à celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a 01-01-2011, com os trabalhadores infra-identificados, na sequência da conversão automática do exercício de funções a título transitório em exercício de funções por tempo indeterminado, em lugares vagos do Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, autorizada por Despacho de 2011-04-18, do Sr. Director Regional, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro:

Nome	Carreira	Posição remuneratória	Nível remuneratório
António Gomes Lopes	Assistente operacional	5. ^a	5
Brás Sá Gonçalves	Assistente operacional	8. ^a	8
Luis Francisco Carvalho Costa	Assistente operacional	Entre 10. ^a e 11. ^a	Entre 10 e 11
Manuel Ferreira Dias	Assistente operacional	8. ^a	8

O presente Despacho produz efeitos a 01-01-2011.

27 de Setembro de 2011. — A Directora de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

205184213

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Despacho n.º 13425/2011

Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso da faculdade conferida pela deliberação do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. n.º 1777/2011, de 25 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 19 de Setembro, subdelega na Directora da Secretaria do Conselho, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, licenciada Margarida Maria Soares Bentes de Oliveira Costa, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão geral da Secretaria do Conselho:

- Definir os objectivos de actuação da Secretaria do Conselho, tendo em conta os objectivos gerais estabelecidos;
- Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços, com vista à execução do plano de actividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;
- Garantir a coordenação das actividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;
- Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afectos à sua unidade orgânica, optimizando os meios e adoptando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos.

2 — No âmbito da gestão dos recursos humanos, da Secretaria do Conselho:

- Dinamizar e acompanhar o processo de avaliação do mérito dos trabalhadores;
- Garantir a elaboração e actualização do diagnóstico de necessidades de formação da Secretaria do Conselho;
- Autorizar o gozo de férias;
- Praticar os actos da competência dos titulares dos cargos de direcção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência;

3 — No âmbito da gestão de instalações e equipamentos da Secretaria do Conselho:

- Superintender na utilização racional das instalações afectas à Secretaria do Conselho bem como na sua manutenção e conservação;
- Velar pela existência de condições de saúde, higiene e segurança no trabalho;
- Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos à Secretaria do Conselho.

4 — Em matéria de gestão orçamental, as competências para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove euros), incluindo todos os

actos que no âmbito do procedimento prévio à contratação dependem da entidade competente para autorizar a despesa.

5 — Nos termos do artigo 36.º do Código de Procedimento Administrativo fica a Directora da Secretaria do Conselho autorizada a subdelegar as competências que lhe são delegadas pelo presente despacho.

6 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Agosto de 2011, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados.

22 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Carvalho das Neves*.

205186482

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Contrato (extracto) n.º 959/2011

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º n.º 1 alínea b) e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que aos seis dias do mês de Junho de dois mil e onze, em Lisboa, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Maria Manuela da Cunha e Vasconcelos Peleteiro, na qualidade de Directora Executiva do Agrupamento dos Centros de Saúde da Grande Lisboa I — Lisboa Norte e João Carlos Sabino dos Santos Abranches, contribuinte fiscal n.º 204035953, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 6 de Junho de 2011, ficando este trabalhador integrado na carreira e categoria de enfermeiro, com a remuneração de €1201,48 (mil, duzentos e um euros e quarenta e oito centimos), correspondente à 15.ª posição remuneratória da respectiva categoria.

16 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Portugal*.

205184302

Contrato (extracto) n.º 960/2011

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º n.º 1 alínea b) e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que aos catorze dias do mês de Junho de dois mil e onze, em Lisboa, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Maria Manuela da Cunha e Vasconcelos Peleteiro, na qualidade de Directora Executiva do Agrupamento dos Centros de Saúde da Grande Lisboa I — Lisboa Norte e Mónica Maia de Loureiro Bénard da Costa Palha, contribuinte fiscal n.º 187150206, foi celebrado um Contrato de